



REGULAMENTO

1. **"Ativação Glicólico Dove"** é uma iniciativa realizada pela UNILEVER BRASIL LTDA. ("Unilever"), inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.068.276/0001-04, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 3º ao 6º andar, Ala B, Bairro Vila Gertrudes, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, São Paulo/SP, por meio da sua marca "DOVE", doravante denominada "Promotora" em conjunto com as Lojas Participantes destacadas neste regulamento.
2. Será considerado participante aquele que, no período da ação, de forma cumulativa:
 - a) Realizar o cadastro junto à promotora no local;
 - b) Gravar um vídeo cantando a música da propaganda de Dove no karaokê disponibilizado em uma das lojas participantes
 - c) Publicar o conteúdo em sua conta pessoal do Instagram (stories ou feed) ;
 - d) Cumprir integralmente os demais requisitos deste Regulamento.
3. Atendidos os critérios de participação e validação da ação, conforme descrito no item 2 acima, o participante fará jus ao recebimento de 01 (um) Dove Sérum Corporal Glicólico 180ml.
4. Para receber o brinde previsto neste Regulamento, o participante deverá apresentar ao promotor da ação, na loja participante, a postagem realizada em sua conta pessoal do Instagram. Após a validação do cumprimento dos requisitos de participação, o brinde será entregue imediatamente no local pelo promotor responsável.
5. **A ação será realizada exclusivamente em 21/08/2026, das 8h às 14h, com possibilidade de prorrogação, nas lojas participantes indicadas no Anexo I deste Regulamento.**
6. Cada participante poderá participar da ação e receber o brinde uma única vez, mediante validação de seu CPF.
7. A participação de menores de 18 (dezoito) anos é permitida, desde que estejam acompanhados de seu responsável legal no momento da participação na ação e da retirada do brinde. O responsável legal deverá fornecer as informações e autorizações necessárias para a participação do menor, quando aplicável.



8. Para viabilizar a participação nesta ação, os participantes deverão realizar cadastro com o fornecimento de determinados dados pessoais. Os dados coletados serão tratados pela Promotora exclusivamente para a execução, administração, controle da participação, entrega dos brindes e atendimento de obrigações legais e regulatórias relacionadas à ação, em conformidade com a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.
9. Os dados pessoais serão armazenados apenas pelo período necessário para o cumprimento das finalidades descritas neste Regulamento e poderão ser compartilhados com prestadores de serviço contratados pela Promotora que atuem no suporte operacional da ação, sempre observadas as medidas de segurança e confidencialidade aplicáveis.
10. Ao realizar o cadastro para participação na ação, o participante declara estar ciente das disposições deste Regulamento e do tratamento de seus dados pessoais para as finalidades nele previstas.
11. As dúvidas, divergências, reclamações e os casos omissos relacionados a esta ação serão analisados e solucionados pela Promotora, observada a legislação aplicável.
12. Em caso de dúvidas, os participantes poderão contatar o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Unilever através do telefone **0800 047 4205**.
13. Esta ação possui caráter exclusivamente promocional, sem qualquer modalidade de sorte, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando sujeita à autorização prévia prevista na Lei nº 5.768/1971, no Decreto nº 70.951/1972 ou em demais normas aplicáveis às promoções comerciais que envolvam distribuição gratuita de prêmios mediante sorte ou competição.